



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 1005 – ano V

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
Termos.....	12
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	12
Portarias.....	12
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR	15
Editais	15
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	15
Portarias.....	15
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	16
Apostilamentos.....	16

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

DIEGO CESAR DOS SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1254/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103979.2023, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR, Analista em Engenharia Civil, Diretor de Engenharia, matrícula n.º 300130999, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 15.7.2024 a 03.8.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1275/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102881.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 1098/2023/DPG/DPERO, de 02 de junho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 991, de 12 de junho de 2023.

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 018/2023/DPE-RO, que tem como objeto a prestação de serviços de inspeção e manutenção de extintores de incêndio e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.102663.2023.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Lotações/competência	Funções
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	300131553	Técnico(a) Administrativo(a)	Departamento de Serviços Gerais – Comarca de Porto Velho	Gestora titular
WAGNER PEREIRA DA SILVA	300130871	Técnico(a) Administrativo(a) Chefe do Dept. de Serviços Gerais		Gestor suplente
Lote I – Porto Velho e Guajará Mirim				
Designados(as)	Matrículas	Cargos	Lotações	Funções
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	300131566	Técnico(a) Administrativo(a)	Departamento de Serviços Gerais (Sede) – Comarca de Porto Velho	Fiscal titular
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	300114563	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva		Fiscal suplente
MARCIA HARTER	300130733	Técnico(a) Administrativo(a)	Departamento de Transporte (Unidade Móvel de Atendimento) – Comarca de Porto Velho	Fiscal setorial titular
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	300126300	Assessor(a) I		Fiscal setorial suplente
ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA	300130643	Técnico(a) Administrativo(a)	16.ª Defensoria Pública – Posto de Atendimento Avançado da Zona Leste	Fiscal setorial titular
MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA	300131529	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
Lote II – Ariquemes, Buritís, Jaru e Machadinho do Oeste				
Designados(as)	Matrículas	Cargos	Lotações	Funções
REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	300130665	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Ariquemes	Fiscal setorial titular
TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA	300073541	Assessor(a) Especial III		Fiscal setorial suplente
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	300130825	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Jaru	Fiscal setorial titular
MATHEUS DE PAULA MELO DA MACENA	300131739	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	300130330	Assessor(a) Especial III	Comarca de Machadinho do Oeste	Fiscal setorial titular
DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	300131740	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
TAMIRES DE ASSIS LEAL	300131738	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Buritís	Fiscal setorial titular
KARINA BRUNA ALVES AMARAL	300131735	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
Lote IV – Alta Floresta do Oeste, Costa Marques, Nova Brasilândia do Oeste, Rolim de Moura e Santa Luzia do Oeste				
Designados(as)	Matrículas	Cargos	Lotação	Funções
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	300126304	Assessor(a) Especial III	Comarca de Costa Marques	Fiscal setorial titular
CINTIA SOUSA DA ROCHA	300131759	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
EVELIM SIEBEN	300131000	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Nova Brasilândia do Oeste	Fiscal setorial titular
CASTIEL FERREIRA DE PAULA	300131742	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
TEREZA DE FATIMA FERNANDES	300094461	Assessor(a) Especial III	Comarca de Rolim de Moura	Fiscal setorial titular

FABIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA	300130686	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
SIMONE APARECIDA CORREA	300118303	Assessor(a) Especial III	Comarca de Santa Luzia do Oeste	Fiscal setorial titular
JESSICA BIANCA DE JESUS MATTIA	300131736	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO	300131746	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Alta Floresta do Oeste	Fiscal setorial titular
KATYA HELENA ROQUE	300131741	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
Lote V – Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno e Vilhena				
Designados(as)	Matrículas	Cargos	Lotações	Funções
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	300130662	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Cacoal	Fiscal setorial titular
LUCIENE APARECIDA RODRIGUES	300131539	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
DIEGO DA SILVA PEREIRA	300130902	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Pimenta Bueno	Fiscal setorial titular
EMERSON MATEUS MANETI XISTO	300130390	Assessor(a) de Defensor		Fiscal setorial suplente
LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR	300130816	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Espigão do Oeste	Fiscal setorial titular
EVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	300131794	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
JOYCE KRAMER DA SILVA	300131536	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Vilhena	Fiscal setorial titular
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE	300113864	Assessor(a) Especial III		Fiscal setorial suplente
EMANOEL SOUZA MIRANDA	300131713	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Colorado do Oeste	Fiscal setorial titular
RAIANE DE CARVALHO NARCIZO	300131743	Técnico(a) Administrativo(a)		Fiscal setorial suplente
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG	300130932	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Cerejeiras	Fiscal setorial titular
TATIANA TEIXEIRA RIBAS	300131298	Assessor(a) II		Fiscal setorial suplente
LAIZE DE ALMEIDA DE FREITAS	300069396	Assessor(a) Especial III		Segunda fiscal setorial suplente

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1276/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o papel fundamental das Defensorias Públicas na promoção dos direitos humanos, dos direitos e garantias das pessoas hipossuficientes;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104507.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público, da Ouvidora-Geral e do servidor a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para participarem de reuniões *in loco* com comunidades interessadas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828, nas datas a seguir indicadas.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Comunidades e datas
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	Defensor Público	300130807	Porto Cristo 03.6.2023; Miraflores 03.6.2023; Assentamento Belmont 04.6.2023;
VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Ouvidora-Geral	300130978	
TIAGO ANDRÉ COSTA RIBEIRO	Oficial de Diligência	300130634	



			Ramal Maravilha 04.6.2023; Assentamento Arruda 18.6.2023; Assentamento Monte Sinai 22.6.2023; Assentamento Gleba Garça 24.6.2023; Assentamento São João 24.6.2023; Acampamento Tiago 25.6.2023; Associação Rio Verde 02.7.2023; Assentamento Militão 02.7.2023; e Ramal Maravilha II 09.7.2023
--	--	--	--

Art. 2.º RECONHECER a designação do Defensor Público e do servidor a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para participarem de reuniões *in loco* com comunidades interessadas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Comunidades e datas
MARCUS EDSON DE LIMA	Defensor Público	300093588	Assentamento Arruda 18.6.2023
ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	Assessor I	300128069	Porto Cristo 03.6.2023; Miraflores 03.6.2023; Assentamento Belmont 04.6.2023; e Assentamento Monte Sinai 22.6.2023

Art. 3.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as) por cada dia trabalhado, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1277/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n.º 3001.102047.2022 (Processo físico n.º 3001.1021.2020/DPE/RO),

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Portaria n.º 993/2023/DPG/DPERO, de 23 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 981, de 25 de maio de 2023, a qual designou servidores para trabalharem em plantões judiciais no mês de junho de 2023, nos termos do § 3.º, art. 8.º da Resolução n.º 08/CSDPE-RO, de 15 de outubro de 2013, passando essa designação a vigorar do seguinte modo.

Plantão n.º 22/2023, de 05 a 12 de junho de 2023	
Motorista Plantonista:	LUIZ GONZAGA MOTA Motorista Matrícula n.º 300001962
Motorista Plantonista:	LEONARDO SANTANA RODRIGUES Chefe da Seção de Apoio Logístico Matrícula n.º 300124468
Plantão n.º 23/2023, de 12 a 19 de junho de 2023	
Motorista Plantonista:	LEONARDO SANTANA RODRIGUES
Motorista Plantonista:	SAMUEL RAMALHO MANUEL Técnico Motorista Matrícula n.º 300130615
Plantão n.º 24/2023, de 19 a 26 de junho de 2023	
Motorista Plantonista:	SAMUEL RAMALHO MANUEL
Motorista Plantonista:	ALDEMIR DOS SANTOS PAULO Assessor I



	Matrícula n.º 300128069
Plantão n.º 25/2023, de 26 a 03 de julho de 2023	
Motorista Plantonista:	ALDEMIR DOS SANTOS PAULO
Motorista Plantonista:	IRISMAR BENEDITO SANTOS Técnico Motorista Matrícula n.º 300130872

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Portaria n.º 1278/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o Edital n.º I – DPE/RO, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 590, de 05 de outubro de 2021, o qual tornou pública a realização do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e o Edital n.º 7 – DPE/RO, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, o qual tornou público o resultado final do referido certame; CONSIDERANDO a homologação do resultado final do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Ata da 248.ª (ducentésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022; CONSIDERANDO a Portaria n.º 1249/2023/DPG/DPERO, de 26 de junho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1002, de 27 de junho de 2023, a qual declarou a vacância do cargo efetivo de Analista Programador ocupado por Uillian Bruno Lima dos Santos, lotado na Comarca de Porto Velho; CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.105319.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o seguinte candidato aprovado no II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Cargos e especialidades	Regiões/localidades das vagas	Ordem de nomeação	Classificações ampla conc.	Classificações candidatos(as) PcD	Classificações candidato(as) negros(as)	Candidatos(as) nomeados(as)	CPFs
Analista da Defensoria Pública – Programador	Porto Velho	5.ª	8.ª	--	--	ANDERSON SOARES CARDOSO	***.803.05*- **

§ 1.º Para a posse, o candidato nomeado deverá inserir os documentos listados no anexo I desta portaria e a Certidão de Capacidade Física e Mental (ver anexo II) no sistema SEI, depois de proceder ao cadastro de usuário externo no *link* <<https://bit.ly/3JvAgrU>>, e apresentar os originais para conferência pela Diretoria de Recursos Humanos (localizada na sala 309, no 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846), considerando o prazo disposto no § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria no DOE-DPERO, prorrogável por mais 30 (trinta) dias via requerimento encaminhado para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br.

§ 3.º Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, a candidata nomeada deverá entrar em contato com o Centro de Perícias Médicas (Cepem) da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (localizado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho, anexo à Policlínica O Oswaldo Cruz, no Bloco Dendê), para agendar a realização da perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhes forem exigidos por esse órgão.

§ 4.º Esta nomeação fica sem efeito, se o candidato nomeado, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria no DOE-DPERO, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer a prorrogação de prazo.

§ 5.º É de 30 (trinta) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

§ 6.º O candidato nomeado poderá tomar posse por meio de procurador(a), com procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE



	Quantidades	Itens	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão de vacina dos dependentes	Menores de 05 (cinco) anos de idade
3	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	-
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-
5	Original e 01 (uma) fotocópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	-
6	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro nesses programas, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Previdência
8	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do(a) convocado(a), deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para candidatos do sexo masculino
10	Original e 02 (duas) fotocópias	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, expedido por órgão oficial, de acordo com o que consta no Anexo I – Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual n.º 798, de 25 de setembro de 2014	-
11	01 (uma) fotocópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada)	-
12	01 (uma) via	Comprovante de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no site: https://www.sefin.ro.gov.br
13	02 (duas) vias	Certidão de quitação eleitoral	Pode ser emitida no site: www.tre.gov.br
14	02 (duas) vias	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no site: www.tre.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da comarca de residência do candidato(a) nomeado(a) no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos – 1.º e 2.º graus	Pode ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde o(a) candidato(a) nomeado(a) residiu nos últimos 05 (cinco) anos
16	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no site: https://www.tce.ro.gov.br
17	01 (uma) via	Certidão negativa (cível e criminal) da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no site: www.justicafederal.jus.br
18	02 (duas) vias	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	02 (duas) vias	Declaração informando da existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que o(a) candidato(a) nomeado(a) figure como indiciado ou parte	-
20	02 (duas) vias	Declaração informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público	-
21	01 (uma) via	Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda	No ato da entrega dos documentos, a Divisão de Recursos Humanos disponibilizará o modelo ao(à) candidato(a)
22	Via original	Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pelo Cepem da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	Ver anexo II desta portaria. Os(as) candidatos(as) classificados(as) na lista de PcD deverão apresentar atestado médico contendo o código do Classificação Internacional de Doenças (CID)

23	01 (uma)	Fotografia 3x4	-
24	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão bancário. Caso não possua conta no Banco do Brasil, poderá ser emitida uma declaração da remuneração a ser percebida pelo empossado para que proceda à abertura da conta. Não serão aceitas contas de outros bancos
25	01 (uma) via	Autodeclaração de cor/raça	--
26	01 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias entre “B” e “D” (somente para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Oficial de Diligência)	--
27	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
28	--	Ficha de Inscrição no Plano de Benefícios da Prevcem RO	É obrigatória para o cargo de Defensor Público e facultativa para os demais cargos e poderá ser preenchida no momento da entrega da documentação. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a empresa pelo e-mail <patrocinador@prevcomro.com.br> ou pelo telefone 0800-761-9999
29	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
30	Original e 01 (uma) fotocópia	CPF dos dependentes legais	-
31	01 (uma) fotocópia	CPF do(a) cônjuge	-
32	01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor do(a) cônjuge	-
33	01 (uma) via	Declaração de bens e rendimentos	A Diretoria de Recursos Humanos poderá fornecer modelo
34	01 (uma) via	Certificado Nacional de Vacinação contra a Covid-19	Poderá ser emitida no <i>link</i> : https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19
35	01 (uma) via	<i>Curriculum vitae</i> em que constem eventuais formações ou qualificações do candidato nomeado, especialmente seus cursos de nível técnico ou superior, bem como experiências profissionais anteriores	-
36	01 (uma) via	Declaração de que possui ou não parentesco com Defensores(as) Públicos(as) ou servidores(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--

ANEXO II – DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)

Itens	Exames
1	Avaliação psiquiátrica.
2	Avaliação dermatoneurológica.
3	Avaliação oftalmológica.
4	Avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total).
5	Avaliação cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação).
6	Avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e ultrassonografia das mamas. Obs.: Após os 40 anos de idade, a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista.
7	Sangue: VDR, glicemia, hemograma, ácido úrico, ureia, creatinina, lipidograma, sorologia para Chagas, TGP e TGO, HBSag, antiHBS e antiHCV.
8	Urina: EAS – toxicologia (cocaína e maconha).
9	Escarro (exame de BAAR).
10	Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
11	Raios X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida).
12	Radiografia de bacia.
13	Radiografia de tórax padrão – OIT.
14	PSA total (para homens acima de 40 anos).
15	Avaliação de clínico-geral, baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n.º 7, 8, 9, 11 e 15 desta relação.

ENDEREÇO: Cepem - Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro

Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.

1 DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1 O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais relacionados neste Anexo II.

1.2 O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos resultados dos exames e perícia médica.

1.3 Os inscritos nas vagas para candidatos com deficiência deverão comparecer ao Cepem, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como PcD ou não e o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1.4 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o “Certificado de Aptidão Física e Mental”, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao Cepem sob a forma de laudos.

2.2 Os exames terão validade por 90 dias, a mamografia, por 02 (dois) anos, e a colpocitologia oncótica e parasitárias por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; as ultrassonografias terão sua validade estabelecida por critério do perito médico.

2.3 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e também na rede particular.

2.4 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.

2.5 O Cepem, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste anexo.

2.6 O candidato deve efetuar agendamento do exame médico pericial no Cepem, no endereço mencionado anteriormente.

PORTARIA N.º 1279/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105101.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.103841.2023),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de futura aquisição de materiais de limpeza para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103841.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	Técnico Administrativo	300131566	Gestor titular	Departamento de Serviços Gerais
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo Chefe do Departamento de Serviços Gerais	300130871	Gestor suplente	
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva	300114563	Fiscal titular	
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico Administrativo	300130493	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1285/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 29 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107521.2022 e na Portaria n.º 1469/2021/DPG/DPERO, de 21 de dezembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 641, de 23 de dezembro de 2021, a qual homologou o estágio probatório da servidora Débora Cintra de Oliveira Menegoti, declarou a sua estabilidade a partir de 10.12.2021 e concedeu-lhe progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2,

RESOLVE:



Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 à servidora DEBORA CINTRA DE OLIVEIRA MENEGOTI, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130907, lotada na Comarca de Rolim de Moura, com efeitos financeiros a partir de 10.12.2022, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1286/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104272.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensora Pública de Nível 1 JAMILE CONDI BREVIGLIERI, matrícula n.º 300131264, lotada na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 11.10.2023 a 20.10.2023) das férias referentes ao 2.º período de exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1287/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0838/2022/DPG/DPERO, de 31 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 745, de 02 de junho de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 ao servidor Amarildo Ibiapina Alvarenga Júnior;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102730.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 ao servidor AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130632, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 20.4.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1288/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1317/2022/DPG/DPERO, de 1.º de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 808, de 02 de setembro de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor Carlos Eduardo de Oliveira Silva;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103507.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 ao servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130493, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 01.6.2023, nos

termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1289/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105235.2023 (por dependência do Processo n.º 3001.104900.2023),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Diretoria de Tecnologia, na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da futura contratação de solução em inteligência artificial para utilização nos sistemas institucionais para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.104900.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática Diretor de Tecnologia de Informação	300130611	Gestor titular
PÂMELA DIAS CARVALHO	Analista Programadora	300131681	Gestora suplente
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	300131045	Fiscal titular
EDOARDO COLARES DE OLIVEIRA	Analista Programador	300131527	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1290/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102035.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação das servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na Comissão Organizadora do “VII Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia”, realizado no dia 19 de maio de 2023, das 13h às 21h, no Teatro Guaporé, em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
ÊMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	Técnica Administrativa	300130751	Edição e disponibilização de fotos no dia 20.5.2023 pós-expediente
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	Assessora II	300131653	Cobertura midiática no dia 19.5.2023

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória às servidoras, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1291/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102447.2023, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as servidoras e os(as) estagiários(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Cacoal, para comporem a equipe que trabalhará em ação social promovida pela Câmara de Municipal de Ministro Andreazza nos dias 1.º e 02 de julho de 2023 (sábado e domingo), das 08h às 16h, no Pátio da Prefeitura do município (Av. Pau Brasil, n.º 5468), em Ministro Andreazza, anteriormente designada pela Portaria n.º 1129/2023/DPG/DPERO, de 07 de junho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 991, de 12 de junho de 2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Dias de designação
JOÃO VITOR ALMEIDA SOUZA	Estagiário	300131612	01.7.2023
RAYSSA DA SILVA LOPES DE BARRO	Assessora de Defensor	300130746	
BÁRBARA CRISTINA LOPES	Assessora de Defensor	300126212	02.7.2023
KAROLYNE SOUZA PROCÓPIO	Estagiária	300131565	
MARCIELLE NERI DE OLIVEIRA	Assessora de Defensor	300125380	

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as), a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1292/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104241.2023, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva, matrícula n.º 300114563, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 02.10.2023 a 31.10.2023) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1092/2023/DPG/DPERO, de 1.º de junho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 987, 02 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1293/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104685.2022, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 2.º da Portaria n.º 1264/2023/DPG/DPERO, de 27 de junho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1002, de 27 de junho de 2023, a qual designou equipe para compor Comissão de Trabalho Especial responsável por prestar apoio à produção de livro alusivo aos 30 anos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Assim, onde se lê:

“[...]”

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções na Comissão
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	Técnica Administrativa Diretora de Recursos Humanos	300130822	Presidente

“[...]”,



leia-se:

“[...]”

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções na Comissão
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	Técnica Administrativa Diretora de Comunicação	300130822	Presidente

[...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo n.º: 3001.101441.2022
Assunto: Curso Completo de Manutenção Predial
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 768/2023/AJDPE (id. 0225795) e do Relatório de Conformidade n.º 593/2023-CI/DPE (id. 0227786) – que preveem a inexigibilidade em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 –, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.133.018/0001-27, no valor total de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para fornecimento de 3 (três) inscrições para o CURSO COMPLETO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, organizado pela referida empresa, a ser realizado nos dias 10 a 12 de julho de 2023, na modalidade online. Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo n.º: 3001.100291.2022
Assunto: Curso Autoavaliação e Controles - AAC
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 758/2023/AJDPE (id. 0225432), da Manifestação n.º 776/2023/AJDPE (id. 0226468) e do Relatório de Conformidade n.º 578/2023-CI/DPE (id. 0226901) – que preveem a inexigibilidade em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 –, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, uma vez sanadas as inconsistências indicadas pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.070.115/0001-00, no valor total de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para fornecimento de 1 (uma) inscrição para o curso AUTOAVALIAÇÃO DE CONTROLES - AAC, organizado pela referida empresa, a ser realizado nos dias 6 e 7 de julho de 2023, na modalidade online. Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 375/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.104541.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO, matrícula n.º 300131102, lotada no Núcleo de Porto Velho, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 10.07.2023, 11.07.2023, 12.07.2023, 13.07.202 e 14.07.2023, em virtude de atuação em 02 (dois) plantões, de pelo menos 07 (sete) dias, no segundo semestre do ano de 2021, perfazendo assim os requisitos para a concessão de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, conforme Certidão n.º 268/2021/CG/DPE de 14.10.2021.



Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 376/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104652.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 300102430, lotado no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 231/2023/DPERO-CG-GAB, de 04.04.2023, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referente ao 1.º período do exercício 2023, transferindo-se o gozo de 13.11.2023 a 22.11.2023 para o período de 02.11.2023 a 11.11.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 380/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 20 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.104808.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA, matrícula n.º 300130427, lotado no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 28.06.2023, em virtude de atuação em Banca Examinadora do XII Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Graduação e do II Processo Seletivo para provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós-Graduação da DPERO, que concedeu 01 (um) dia de folga compensatória, conforme Portaria n.º 1097/2022/DPG/DPERO, de 25.07.2022.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA, matrícula n.º 300130427, lotado no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 03.07.2023, em virtude de atuação em ação social "sábado solidário", promovida pela Secretaria Municipal de Indústria, comércio e Trabalho (Semdestur) em 25 de junho de 2022 em Porto Velho, que concedeu 01 (um) dia de folga compensatória, conforme Portaria n.º 918/2022/DPG/DPERO de 20.06.2022.

Art. 3.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA, matrícula n.º 300130427, lotado no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 04.07.2023, em virtude de atuação em Banca Examinadora do I Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós - Graduação na área de Direito a DPERO, que concedeu 01 (um) dia de folga compensatória, conforme Portaria n.º 878/2021-GAB/DPE, de 23.08.2021.

Art. 4.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA, matrícula n.º 300130427, lotado no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 05.07.2023, em virtude atuação (entrevistador) em Banca Examinadora do I Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós - Graduação na área de Direito a DPERO, que concedeu 01 (um) dia de folga compensatória, conforme Portaria n.º 703/2021-GAB/DPE, de 09.07.2021.

Art. 5.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA, matrícula n.º 300130427, lotado no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 06.07.2023, em virtude de atuação na 1ª Ação do Projeto Doar para Salvar, que concedeu 01 (um) dia de folga compensatória, conforme Portaria n.º 480/2021-GAB/DPE, de 11.05.2021.

Art. 6.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público VITOR CARVALHO MIRANDA, matrícula n.º 300130427, lotado no Núcleo de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 07.07.2023 e 26.07.2023, em virtude de cancelamento de 02 (duas) folgas compensatórias oriundas da Portaria 614/2020-CG/DPE de 19.11.2020, conforme Portaria n.º 652/2020-CG/DPE, de 09.12.2020.

Art. 7.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento nos atos mencionados.

Art. 8.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 396/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 28 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021, CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.104973.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, matrícula n.º 300131277, lotada no Núcleo de Porto Velho, 13 (treze) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 12.07.2023, 13.07.2023, 14.07.2023, 17.07.2023, 04.09.2023, 05.09.2023, 06.09.2023, 08.09.2023, 23.10.2023, 24.10.2023, 25.10.2023, 26.10.2023 e 27.10.2023, em virtude das atividades desenvolvidas na escala do Regime Especial de Trabalho 2022/2023, no período de 20.12.2022 a 06.01.2023, conforme Portaria n.º 235/2023/DPERO-CG-GAB de 05.04.2023.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 398/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 29 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021, CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.104899.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR, os termos da Portaria n.º 389/2023/DPERO-CG-GAB, de 26.06.2023, para que:

Onde se lê:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 03.07.2023, em virtude de atuação nas audiências da Operação Justiça Rápida digital em 15 e 16 de maio de 2021, conforme Portaria n.º 266/2021-CG/DPE, de 13.05.2021.

Art. 4.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 06.07.2023 e 07.07.2023, em virtude de atuação em plantão judiciário no 1º semestre de 2022, conforme Portaria n.º 263/2023/DPERO-CG-GAB de 27.04.2023, na qual possui 02 (dois) dias de folgas remanescentes.

Art. 5.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento nos atos mencionados.

Leia-se:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 03.07.2023, em virtude de atuação em plantão judiciário no 1º semestre de 2022, conforme Portaria n.º 263/2023/DPERO-CG-GAB de 27.04.2023, na qual possui 02 (dois) dias de folgas remanescentes.

Art. 4.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 06.07.2023 e 07.07.2023, em virtude de atuação nas audiências da Operação Justiça Rápida digital em 15 e 16 de maio de 2021, conforme Portaria n.º 266/2021-CG/DPE, de 13.05.2021.

Art. 5.º Restará 01 (um) dia de folga compensatória com fundamento na Portaria n.º 263/2023/DPERO-CG-GAB de 27.04.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 401/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 29 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021, CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105375.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES, matrícula n.º 300130969, lotado no Núcleo de Rolim de Moura, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 21.07.2023, em virtude de atuação na Banca Examinadora do I Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós- Graduação na área de direito DPERO, conforme Portaria n.º 703/2021/GAB/DPE de 09.07.2021.

Art. 2.º Não restará folga compensatória com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Editais

EDITAL N.º 77, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Edital de eleição para formação de lista tríplice de indicação para o cargo de Corregedor(a) Geral do Estado de Rondônia para o biênio 2023-2025.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 104 da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e dos artigos 17 da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, RESOLVE DEFLAGRAR processo eleitoral para formação de lista tríplice para o cargo de CORREGEDOR(A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, regulado nos termos que seguem neste edital.

Art. 2.º As inscrições para concorrer à lista tríplice para o cargo de CORREGEDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA deverão ser realizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Superior, por e-mail (conselhosuperior@defensoria.ro.def.br), via SEI ou protocolado, pessoalmente, na Secretaria do Conselho Superior (Sede da Defensoria Pública em Porto Velho, 2º andar) entre os dias 17 e 21 de julho de 2023.

Parágrafo único. Não serão recebidas inscrições por correspondência.

Art. 2.º São elegíveis, para um mandato de dois anos, os membros e as membras estáveis integrantes do “Nível 4” da carreira de Defensor Público ou Defensora Pública do Estado de Rondônia, nos termos do art. 104 da Lei Complementar 80/94, permitida uma recondução para o cargo.

Parágrafo único. São inelegíveis os membros e as membras da Defensoria pública que tenham se afastado da instituição nos dois anos anteriores à data da eleição ou que tenham sido condenados pela prática de crimes dolosos por decisão transitada em julgado ou de órgão colegiado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Art. 3.º A lista tríplice de indicação será formada pelo voto plurinominal, pessoal e aberto dos Conselheiros e Conselheiras do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em sessão pública no dia 04 de agosto de 2023, realizada pelo sistema híbrido (presencial e videoconferência).

Art. 4.º Na sessão de eleição, cada candidato ou candidata disporá de até 15 minutos para sustentar sua candidatura perante o Conselho Superior.

Art. 5.º Qualquer defensor público ou defensora pública do Estado de Rondônia poderá impugnar este edital e seu procedimento, desde que o faça até o terceiro dia útil da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO, em requerimento protocolado através do endereço de e-mail conselhosuperior@defensoria.ro.def.br ou via SEI no processo correspondente.

Art. 6.º A posse se dará na data provável do dia 9 de agosto de 2023.

Art. 7.º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 251/2023/SGAP/DPE
Porto Velho, 27 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
DAIANE KOLLN KLEIN	300131484	Comarca de São Miguel do Guaporé	Pós-Graduação em Direito	A pedido (art. 24, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO)	3001.105204.2023	24.6.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 254/2023/SGAP/DPE
Porto Velho, 29 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
YONARA OSOWSKI SKIERZINSKI	300131585	Comarca de Nova Brasilândia do Oeste	Pós-Graduação em Direito	A pedido (art. 24, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO)	3001.105339.2023	28.6.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Apostilamentos

APOSTILAMENTO - SGAP/SGAP-DA APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 61/2022/DPE-RO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA E A EMPRESA HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, portador da cédula de identidade de n.º xxxx e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º xxxx, nomeado pelo Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, no art. 53 da Lei n.º 9.784/1999, e no art. 14 da Lei Estadual n.º 3.830/2016, determina o Apostilamento ao Contrato n.º 61/2022/DPE-RO, cujo extrato foi publicado no DOE-DPERO n.º 876 de 14/12/2022, em virtude de mudança de endereço de Núcleo, o item 41 do grupo 3 do Edital e anexos passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Item: 41 – Grupo 3 - PORTO VELHO (ALMOXARIFADO) Avenida Rio de Janeiro, n. 5566, Bairro: Lagoa

Leia-se:

Item: 41 - Grupo 3 - Santa Luzia, Rua Jorge Teixeira, n.2842, Bairro: Centro